PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1162/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ARI CELSO FRANSOZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, portador da matrícula 513, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, a partir de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3647 / 2023
Data da Publ. 29/09/2023
Data Saída 29/10/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.